

Videira SC 18 de outubro de 2024

Resolução 02/2024

Conforme preconiza o Art. 9º do Regimento Interno do Codevi: *A Plenária reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando for necessário, por convocação do presidente.*

Considerando a indicação de cronograma mensal para as reuniões para o Ano 2024, que fixou a data de 24 de outubro como dia da reunião ordinária.

Considerando o envolvimento de membros da Plenária em compromissos diversos que conflitam com a data mencionada.

Considerando a inexistência de pauta com assuntos urgentes para apresentação e/ou deliberação.

Fica suspensa a reunião ordinária durante o mês de outubro e ficam convocados os membros da Plenária para participação efetiva na reunião de 28 de novembro para fechamento das atividades do Ano 2024. O local e a pauta serão informados posteriormente.

Cumpra-se.



Luiz Carlos Bondicz
Presidente



CODEV
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
VIDEIRA